



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

- I. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/15/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) FERNANDO CÉSAR DA FONSECA, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.
- II. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/16/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) ANA MARIA ESPI CAVALCANTI, da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG para a 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.
- III. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/17/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) JACQUELINE PRADO CASAGRANDE, da Vara do Trabalho de Manhuaçu-MG para a Vara do Trabalho de Guanhães-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Manhuaçu-MG,

Firmado por assinatura digital em 15/05/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/18/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) VÍTOR SALINO DE MOURA EÇA, da 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/19/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) ANDRÉ LUIZ GONÇALVES COIMBRA, da Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG para a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/20/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) PAULO EMÍLIO VILHENA DA SILVA, da Vara do Trabalho de Iturama-MG para a Vara do Trabalho de Almenara-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Iturama-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 10 de maio de 2012.

p/ SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 15/05/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).